



**PERSPECTIVAS**  
REVISTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

VOL. 6, Nº 2, 2021, P. 306-318  
ISSN: 2448-2390

## **Obediência, banalidade do mal e resistência: um panorama do filme *O experimento de Milgram* com base no pensamento de Arendt**

**Obedience, banality of the evil and resistance:  
a panorama of the film *Experimenter* based on the thought of Arendt**

DOI: 10.20873/rpv6n2-16

Ricardo George de Araújo Silva

Orcid: 0000-0003-1954-1395  
Email: ricardogeo11@gmail.com

### **Resumo**

Ao tratar da obediência e banalidade do mal em Hannah Arendt, ensejamos discutir o estatuto da obediência e colocar essa em exame via reflexão. Desse modo, entendemos que a obediência sem reflexão pode ser um contra valor capaz de promover o mal. Nessa direção, a resistência pela reflexão e pela ação podem servir de barreiras para obstar esse mal. Elegemos a figura do pária rebelde como paradigma exemplar de resistência pelo que chamamos de uma desobediência ética que se ocupa da responsabilidade pelo mundo. Escolhemos como metodologia a exegese textual já consagrada nos estudos de filosofia.

### **Palavras-chave**

Obediência. Banalidade do mal. Resistência. Hannah Arendt.

### **Abstract**

In dealing with obedience and banality of the evil in Hanna Arendt we try to discuss the statute of the obedience and put this examination via reflection. Thus, we understand that obedience without reflection can be a counter value capable to promoting the evil. In that direction, resistance via reflection and action can serve as barriers to prevent this evil. We have elected the figure of the rebel pariah as an exemplary paradigm of resistance via what we call an ethical disobedience that deals with responsibility for the world. We chose as methodology the textual exegesis already established in the philosophy studies.

### **Keywords**

Obedience. Banality of the evil. Resistance. Hanna Arendt.

Ao nos depararmos com o excelente filme de Michael Almereyda – O experimento de Milgram (2015)\*, somos lançados a um turbilhão de sentimentos e muitos de nós certamente passamos a nos perguntar o que faríamos no lugar de cada um dos envolvidos no experimento, que demandava obediência diante de situações que infligiam dor ou sofrimento a outros.

Diante da possibilidade de diversas incursões teóricas provocadas pela película, optamos por um recorte que enseja discutir a relação entre o binômio obediência e pensamento, expresso na pessoa de Adolf Eichmann, citado e lembrado ao longo do filme. Conduziremos nossa argumentação na trilha aberta por Hannah Arendt, que cobriu o julgamento do militar nazista.

Eichmann foi um oficial nazista responsável pela chamada questão judaica. A ele competia o destino dos judeus nos campos de concentração e toda forma de horror sofrida. Da cuneta de Eichmann brotava o destino de milhares de seres humanos.

Eichmann, ao final da guerra, fugiu para a Argentina e permaneceu escondido até ser capturado num subúrbio de Buenos Aires, na noite de 11 de maio de 1960. Depois foi levado para julgamento na Corte Distrital de Jerusalém, em 11 de abril de 1961. Segundo o relato de Arendt, ele foi “objeto de cinco acusações: entre outras, cometera crimes contra o povo judeu, crime contra a humanidade e crimes de guerra” (ARENDR, 1999, p. 32).

O que nos chama a atenção é o fato de que o acusado não se enxergava como culpado. Ele defendia-se afirmando que nunca perpetrara mal algum a qualquer judeu. A cada uma das acusações, Eichmann declarou-se: “Inocente, no sentido da acusação” (ARENDR, 1999, p. 32). Durante todo o julgamento, manteve-se distante dos fatos como se pudesse esquivar-se dos mesmos. Não observou a realidade de forma direta, mas, ao contrário, colocou nesta um filtro que protegia sua consciência e dava-lhe em certa medida a certeza de ter feito a coisa certa. Afirma ele:

---

\* O experimento de Milgram (Orig.: Experimenter). Direção: Michael Almereyda. Produção de Danny Abeckaser. Estados Unidos, Magnolia Pictures, 2015.

“Com o assassinato dos judeus não tive nada a ver. Nunca matei um judeu, nem um não-judeu – nunca matei nenhum ser humano. Nunca dei uma ordem para matar fosse um judeu fosse um não-judeu; simplesmente não fiz isso”, ou, conforme confirmaria depois: “Acontece [...] que nenhuma vez eu fiz isso” – pois não deixou nenhuma dúvida de que teria matado o próprio pai se houvesse recebido ordem nesse sentido. (...) ele afirmava que só podia ser acusado de “ajudar e assistir” à aniquilação dos judeus. (ARENDDT, 1999, p. 33)

O fato em questão, que aqui nos interessa, é justamente a declaração do militar nazista que se entendia inocente e asseverava que “apenas cumpria ordens”. É justamente essa atitude, de total ausência de reflexão, a pedra de toque central do filme, que usamos como cenário para análise. Neste contexto, emerge uma questão central, qual seja: até que ponto o fato de não perpetrarmos o mal, mas o observarmos e o autorizarmos por anuência ou omissão nos faz responsáveis por aquele mal desencadeado?

Eichmann se entendia sem culpas, pois nunca matou nenhum judeu. Não considerou que integrar e favorecer a prisão, a deportação e o confinamento em campos de concentração implicava participação. Logo, ele concebia que suas mãos apenas tocaram canetas que despachavam atitudes violentas que outros desencadeavam e, ademais, ele apenas cumpria ordens. Estava, portanto, dando cabo a seu dever.

Nesta direção, cabe destacar o papel do nazista, pois, é estarrecedor como Eichmann se via. Ele era, em sua consciência, apenas uma engrenagem, e como tal não entendia que precisasse pensar sobre o que fazia (cf. SILVA 2020, p. 280). Arendt destacou que “A ele, importava apenas desempenhar suas funções, ou como ele por vezes alegou no julgamento – “apenas cumprir ordens”, viveu sob a égide da síndrome de Pôncio Pilatos” (ARENDDT, 1999, p. 152).

Esta total incapacidade de pensamento enquanto reflexão diante das ações coloca-o em um patamar de tamanha mediocridade que Arendt chegou a afirmar que esperava encontrar um monstro e se deparou com um homem comum, apenas desprovido de reflexão. Concordamos com Chaves (2009, p. 25) quando destaca que: “a respeito de Eichmann (...) o que na verdade o caracterizava era a completa ausência de uma atitude reflexiva”.

Nesta perspectiva, temos a obediência como problema a ser discutido. Em nossa civilização judaico-cristã, obedecer aparece como virtude a ser perseguida. O filho obediente, o cidadão que obedece às leis, há inúmeros exemplos. Obedecer sempre emerge em nosso contexto civilizacional como meta a ser ensinada e perseguida. Longe de demonizar a obediência ou tirar

dela seu valor moral ou jurídico, importa a nós aqui perguntar pelo estatuto desta. Será a obediência em si válida? Toda ordem deve ser cumprida sem considerações? Não caberia uma reflexão sobre a legitimidade daquilo que é ordenado?

Ao assumirmos a postura crítica diante de uma determinada ordem que nos parece inconveniente, não destruímos o valor da obediência, apenas a tiramos do terreno da passividade e assumimos uma postura de diálogo crítico, na qual a atitude de pensar sobre a ordem dada lança-nos à uma perspectiva reflexiva que potencialmente pode nos servir de ferramenta para obstar um mal que possa vir a adentrar as relações humanas.

Pensar, nesse sentido, implica colocar em xeque uma ordem que aparece como a verdade a ser realizada, contudo, após um filtro reflexivo, esta pode se revelar como o mal a ser evitado. Nesta perspectiva, pensar sobre o mundo e sobre nossas ações nele, embora nos exija esforço, livra-nos e liberta-nos das armadilhas da obediência irresponsável, que, sem essas circunstâncias, emerge como obediência cega, por ser irrefletida.

É preciso ter em mente que estamos tratando de um fato político. O nazismo foi uma forma de governo que emergiu na cena pública pautado no horror e na violência. O caso Eichmann se inscreve nesse contexto político. Depreendemos daí que a atmosfera de lealdade ao movimento, que ansiava por domínio total, ressoava nos espíritos dos apoiadores. Arendt (1989, p. 373, *grifo nosso*) nos lembra que “os movimentos totalitários são organizações maciças de indivíduos atomizados e isolados. Distinguem-se dos outros partidos e movimentos pela exigência de *lealdade total, irrestrita, incondicional e inalterável de cada membro individual*”.

A importância de chamar a atenção para o contexto aqui tratado como político reside na chave de leitura que demarca o estatuto da obediência. A obediência, em termos políticos, implica uma tomada de posição, determina de que lado da história cada um de nós vai se encontrar. De modo que obedecer em política é o mesmo que comungar, no sentido expresso de comum união com aquilo que está sendo perpetrado. Desta feita, obediência em política nos lança a uma responsabilidade pública. Esse destaque é tão decisivo quanto a reflexão para deliberar sobre o apoio a um evento, pois ambos acabam por se confundir em uma só atitude. Como asseverou Arendt:

Política não é um jardim-de – infância; em política, *obediência e apoio são a mesma coisa*. E assim, como você apoiou e executou uma política de não partilhar a terra com o povo judeu e com o povo de diversas outras nações – como você e seus superiores tivessem o direito de determinar quem deveria e quem não devia habitar o mundo -, consideramos que ninguém, isto é, nenhum membro da raça humana haverá de querer partilhar a Terra com você. (ARENDR, 1999, p 302, *grifo nosso*)

Os personagens do filme que após uma ordem aplicam choque elétrico em outro ser humano e escutam seus gritos de dor, não se incomodando com isso, revelam uma postura que faz fronteira com a postura de Eichmann, qual seja: a incapacidade de pensar ou de refletir diante da vida e das diversas situações a que somos interpelados a agir ou a responder após um comando.

Pensar, na trilha de Arendt, implica a capacidade de julgar as ações e ser conduzido por um juízo político que impulsiona o agir. Para a pensadora, o juízo é o momento que, após uma reflexão, implica um diálogo interno que leva a ajuizar os fatos, coloca-nos de volta ao mundo após uma retirada situada, para nos posicionarmos. Nesse exercício, a filósofa nos aponta a estratégia da mentalidade alargada, isto é, de considerar o outro como legítimo outro e de se colocar no lugar dele. Não como movimento estanque, mas como exercício que nos leve a sair de nós mesmos ou de “modismos” enquanto posturas que se repetem sem considerar a existência de uma pluralidade.

Não esqueçamos que “o holocausto, na forma extrema de genocídio que assumiu, é um ataque deliberado à diversidade e à pluralidade (LAFER, 2013, p. 31). Assim, concordamos com Santos Filho (2012, p. 351) quando afirma que “A chamada mentalidade alargada potencializa a capacidade de julgar na medida em que amplia a perspectiva do “eu” judicante que ultrapassa suas limitações idiossincráticas para tornar público o seu juízo”.

Em última instância, o que temos em Eichmann e nos personagens do filme em questão é justamente uma incapacidade de pensar. Para dizer nas palavras de Arendt “uma banalidade do mal, que desafia as palavras e os pensamentos” (ARENDR, 1999, p. 274). É preciso ter claro que com a expressão banalidade do mal, a pensadora não está tratando os crimes de Eichmann como triviais ou corriqueiros. Mas, ao contrário desse entendimento equivocado, banalidade do mal expressa uma ausência de reflexão, de diálogo interno e da supracitada mentalidade

alargada, que considera o outro como legítimo outro e, portanto, capaz de se colocar no lugar dele.

Obedecer ou simplesmente nos calarmos diante de atrocidades, violências ou injustiças que se apresentem diante de nós sobre as quais temos o poder de decisão ou a possibilidade de denúncia e simplesmente as deixamos seguir, por apenas estarmos cumprindo ordens, ou deixamos passar, porque em último caso não nos dizem respeito diretamente, coloca-nos na posição de covardia irrefletida e assumimos uma parcela de responsabilidade. Pois, como bem nos lembra Arendt (2004, p.79) “quem cala de certa forma concorda”.

Sendo assim, a postura esperada diante do horror, injustiça ou da violência que se manifeste é de reflexão e ação. Refletir para se posicionar e obstar o mal que possa adentrar a teia de relações humanas e, dessa maneira, destruir esses laços de humanidade como fez o totalitarismo, com sua ideologia mobilizada pelo afeto do ódio. Esse afeto não admitia o diferente, o plural e, de maneira irrefletida, em nome de uma ordem dada, matou, torturou e infligiu dor e sofrimento. Nesta esteira, é esperada ao lado da reflexão, a ação que é capaz de se posicionar e enfrentar o mal, como colocou nossa autora “uma vez que é dever de cada ser humano resistir à opressão” (ARENDR, 2016, p. 506).

Parece-nos que o filme e o livro de Hannah Arendt nos colocam na berlinda em pleno século 21, e faz-nos indagar: como estamos nos relacionando com as injustiças do mundo hodierno? Como nos posicionamos diante do horror da violência sofrida pelas minorias? Como nos relacionamos com as diversas ordens que emergem no cotidiano de cada um de nós advindas do mundo do trabalho, da congregação religiosa a que pertencemos ou mesmo das leis? Reproduzimos ou refletimos e nos posicionamos? Esses dois produtos [o filme e o livro], como frutos do recente saber elaborado no ocidente, emergem como provocações a cada um de nós, como um alerta para nossa condição atual diante do mundo e dos fatos que nos cercam e conclamam nosso posicionamento reflexivo crítico e de resistência a toda forma de horror e opressão.

### **Resistência como saída a obediência cega e irrefletida**

Considerando o exposto acima, entendemos que para fazer frente à postura irrefletida de uma obediência cega, que é incapaz de considerar o semelhante merecedor de justiça e

convivência plural, se faz necessário resistência. Como dito antes, resistir é dever de cada ser humano que se encontre em flagrante situação de opressão ou coação. Em última instância, considerando o contexto, ninguém é obrigado a nada, a não ser que consinta, apoie ou compartilhe dos ideais daquilo que participa.

Na gramática arendtiana, temos uma figura exemplar para o ato de resistência política. Figura essa que não se contentou em obedecer e, na contramão disso, optou por resistir e se entender com o mundo. Essa figura é o pária rebelde ou consciente, que tem por característica maior, uma responsabilidade pelo mundo, pois como destaca Leibovici (1998, p. 326) “o pária consciente é uma categoria política e leva o indivíduo a enfrentar outros no mundo via palavras e ações”<sup>1</sup>. Não se trata, portanto, de uma resistência em favor dos próprios interesses, na qual o individualismo impera, contrário disso, a resistência do pária rebelde visa o mundo, a felicidade pública e a liberdade pública. Nesse sentido, esse modelo de resistência sempre tem o outro em seu horizonte de ação. Aqui, não se age contra o horror, sem considerar a dor que o outro sente. Nessa perspectiva, a resistência faz frente à obediência cega e irrefletida que infringe o mal sem considerar ou responsabilizar-se pelo outro que sofre.

O pária rebelde<sup>2</sup>, emerge como contraponto ao *parvernu*<sup>3</sup>. O *parvenu* interessa-se apenas pela salvaguarda pessoal, não reflete sobre a dor do outro, sobre o que implica sua decisão para a comunidade, está disposto a obedecer ao *status quo* ainda que isto lhe custe a liberdade e os direitos políticos. Se necessário e possível for, ele nega a si para salvaguardar sua posição social. O *parvenu* é um covarde diante do mundo e para se proteger e garantir seus interesses obedece ao horror, ao inaudito, e assimila-se para sobreviver, ao custo da vida e dignidade de outros.

O pária rebelde, por sua vez está disposto a todo enfrentamento. Obedecer sem considerar o sofrimento do outro não é uma opção. Se é para promover a dor, a injustiça ou a dominação, o pária rebelde assume uma posição de desobediência. Pois, desobedecer ao tirano

---

<sup>1</sup> Tradução nossa. Cf. “le paria consciente est une catérie politique et conduit l’individu à se confronter aux autres dans le monde sur le mode de la parole et de l’ action”.

<sup>2</sup> Para maiores esclarecimentos sobre o tema, cf. Silva (2016).

<sup>3</sup> *Parvenu* é uma figura apontada por Arendt como sendo o judeu assimilado que se acovardou diante das dificuldades de sua condição e, portanto, resolveu assimilar-se negando a si, os seus e sua história, visou apenas à salvaguarda pessoal e renunciou ao mundo, aos direitos políticos e centrou todos seus esforços numa saída social via o econômico. Nas palavras de Aguiar (2001, p. 214), o *parvenu* renega o judaísmo e vê sua assunção de uma função na sociedade a saída (...), para ele, a questão judaica não é uma questão política, mas social”.

é um primeiro caminho para se opor a sua tirania. Assume-se aqui uma “exemplaridade subversiva” (DUARTE, 2010, p. 438), na qual obedecer de forma cega e irrefletida não se inscreve na agenda da ação do pária rebelde, que é rebelde por ser consciente. Nesta direção é esclarecedor as palavras de Aguiar:

Ser pária significava isso: respeitar os cidadãos, aqueles que estão engajados na ação como seres capazes de decisão. A autonomia do pensamento que não se deixa patrulhar e determinar por uma ideologia, crença etc., deságua na autonomia da esfera pública, na postulação da radical igualdade e direitos de todos na nessa esfera. (AGUIAR. 2001, 220)

Quando se desobedece à tirania, ao horror da tortura e a injustiça, instaura-se por esta uma ética do agir. Não uma ética do “dever-ser” implicada em imperativos formais, mas no sentido de uma responsabilidade pelo mundo. Agir, significa considerar a existência do outro, seu lugar no mundo, seu modo de existência e poder dialogar com suas diferenças, com suas singularidades, suas especificidades de ser postado no mundo. Nessa trilha, o pária rebelde, certamente se opõe à postura de querer reduzir o outro ao seu entendimento, ao seu modo de ver e viver no mundo. Sendo assim, desobedecer a essa lógica autoritária, que reduz o outro a minha subjetividade, instaura uma perspectiva política na qual a pluralidade é a lei da terra. Nas palavras de Arendt (2002, p. 25), “a política baseia-se na pluralidade dos homens. [...] A política trata da convivência entre os diferentes”.

Essa desobediência que se compromete com o mundo e, por este se responsabiliza, assume a política como via de transformação, nega-se ao assimilacionismo, como soe acontecer na prática arrivista do *parvenu* e toma a resistência como trilha de liberdade. Assumir responsabilidade pelo mundo, implica lutar para preservar o direito de pertencer e de participar de uma comunidade política.

Nesse sentido, se obedecer significar alijar indivíduos do direito de pertencimento ou ter sua dignidade aviltada, por perda de direitos ou qualquer outra violência, a resistência, sob a luz ética da desobediência vem à tona. Se a ética é uma reflexão sobre a ação que me faz perguntar pela legitimidade do mundo, certamente um mundo injusto, violento e arbitrário não pode ser reverberado. Assim, a retirada situada, proposta por Hannah Arendt, implica numa reflexão que analisa o mundo e julga suas realidades, e disto extrai um juízo, que me lança de



volta ao seio dos negócios humanos para agir. O pária rebelde, nesse sentido, emerge como um desobediente por entender que é preciso responsabilizar-se pelo mundo eticamente, não a partir uma reflexão ética vazia e formalista, mas, ao contrário disso, atinado por uma ética do compromisso com o mundo, como nos instiga a letra de Hannah Arendt. Nas palavras de Lafer,

A ética em Hannah Arendt não está voltada para o transcendental, mas sim para o mundo e a sua pluralidade, inerente ao *inter homines esse*. É a expressão de um *amor mundi* e tem seu ponto de partida na asserção arendtiana [...] de que “somos do mundo e não apenas estamos nele”. Daí a responsabilidade pessoal de cada um de nós, para o *quem* somos, para com os outros e para o mundo comum que compartilhamos e construímos. (LAFER, 2015, p. XVI)

No contexto da obra arendtiana, o pária rebelde é identificado com Bernard Lazare. Lazare foi o jurista que assumiu o caso Dreyfus<sup>4</sup> mesmo diante de clivagem que o caso gerou na França, dividindo o país. Para muitos juristas, assumir essa defesa era um perigo para qualquer carreira pública. Era um caso antipático, juridicamente falando. Bernard Lazare não se apegou aos riscos que isso poderia trazer a sua carreira, mas, ao contrário, se ateu ao que de mais sério ocorria naquele contexto, que era uma descarada perseguição racista que pautava a comunidade judaica, na pessoa do oficial Dreyfus.

O ódio racista que alimentou o processo, recheado com mentiras, engodos e tramas, fez Bernard Lazare vislumbrar uma ação, para além do próprio interesse e se ater com o mundo de injustiça. Desta feita, saltando de suas prerrogativas de conforto e privacidade, correu todos os riscos na defesa do judeu perseguido, em nome de algo maior do que ele mesmo. Como um pária rebelde, insígnia que ganha de Hannah Arendt, visa às causas justas, à liberdade e à felicidade pública e, mesmo diante da antipatia que pudesse causar, assume a defesa do caso.

Bernard Lazare não estava interessado em sua proteção pessoal ou em ganhos econômicos. E diante da injustiça que se anunciava, ele estava disposto a desobedecer às orientações morais que dizia que não se deveria defender um judeu traidor. Conscientemente o que Lazare se impôs foi um compromisso com o mundo. Defender Dreyfus das falsas acusações era mais

---

<sup>4</sup> O caso Dreyfus foi um escandaloso julgamento ocorrido na França no fim do século XIX precisamente teve início em 1894 e se estendeu até 1906. Este processo foi pautado em uma denúncia mentirosa de traição. Nesta denúncia, se acusava com provas forjadas [descoberto depois a trama] o militar Alfred Dreyfus de passar informações do Estado Francês a um Estado inimigo. No fim, se observou que não passava de um antisemitismo, mobilizado pelo ódio racista aos judeus. Maiores detalhes, cf. Silva (2020)

do que um compromisso com aquela pessoa em particular. Naquele contexto, defender o injustiçado implicava se comprometer com o “direito a ter direitos” (ARENDDT, 1989, p. 332) no interior de uma comunidade política.

Não por acaso, Hannah Arendt entende o pária rebelde como uma figura de resistência, capaz de atuar e modificar o mundo. Contudo, agir em prol de algo maior do que nós mesmos, sempre implica uma vontade de fazer isso. É preciso querer para suplantar a inação. Nessa perspectiva, a vontade emerge como mola propulsora da ação no sentido de suplantar o estado de inércia. Como nos alerta Assy (2015, p. 126) “a vontade termina onde a liberdade política começa”. Lazare se imbuíu dessa vontade e, transpondo seus limites agiu em favor de algo maior do que ele.

Não se trata de uma aventura sem consciência dos riscos, ao adentrar o espaço público, Lazare tinha consciência desse preço a pagar, dos riscos a correr. Em política, assumir compromissos em favor da liberdade é um posicionamento que sempre nos cobra um preço. Nas palavras de Arendt: “Paga-se caro pela liberdade [...] Eu sei que é preciso pagar um preço pela liberdade” (ARENDDT, 2008, p. 47).

O pária rebelde como um desobediente diante do horror autoritário e das injustiças assume essa “promissória política”. Isto não quer dizer, que seja confortável ou agradável, implica apenas que tal decisão se encontra no arco que vai da responsabilidade ética com o outro a ação política em favor da liberdade. Pois, o que está em jogo aqui é suplantar a obediência cega e irrefletida a partir da contundente escolha de agir em favor da justiça e do direito a pertencer a uma comunidade política, não restando ao pária outra possibilidade, a não ser se entender com o mundo, sob pena de se não o fizer, viver sob a égide da tirania. Portanto, nas palavras de Arendt, só resta ao pária

Entrar na arena política e traduzir seu *status* em termos políticos, ele torna-se forçosamente um rebelde. A ideia de Lazare era, portanto, que o judeu devia assumir-se abertamente como representante do pária. “Visto que é o dever de todos ser humano resistir à opressão”. Ou seja, ele demandava que o pária abrisse mão de uma vez por todas da prerrogativa de *schlemiel*, se soltasse do mundo de fantasia e ilusão, renunciasse à proteção confortável da natureza e enfrentasse o mundo. (ARENDDT, 2016. 506)

A posição de contestação do pária rebelde, frente à possibilidade de obedecer de forma cega e irrefletida é uma tomada de posição em favor da liberdade. Liberdade na gramática de Hannah Arendt não diz respeito a um dom da natureza ou a condição de interioridade, na qual se pode escapar das amarras externas. Liberdade tem a ver com a possibilidade de um mundo público (ARENDR, 2021, p. 263). Isto esclarece a luta do pária rebelde por pertença a uma comunidade política, pois sem essa pertença, falta a liberdade o espaço para ele se manifestar.

A posição levantada pelo filme em questão, que alimentou essa reflexão, e a postura do oficial nazista, que insistia em afirmar que apenas cumpria ordens se inscrevem na esteira de uma obediência irrestrita e com total ausência de reflexão. Tanto no filme como na postura de Eichmann realidades como liberdade, espaço público, política não fazem o menor sentido. Nessas posturas da obediência cega reinam o autoritarismo, o controle e todos seus dispositivos possíveis, o medo, o horror e a violência. Só com tão grande adesão e irreflexão diante do horror para se justificar a emergência de campos de concentração e da existência de câmaras de gás.

Corpos nus e torturados, cabeças raspadas e braços tatuados com números – que seria de agora em diante sua identidade – roupas descartadas e trocadas por uniformes, prisão sem justificativa ou direito a defesa, trabalho forçado, sem nenhuma razão econômica ou de Estado, apenas pela satisfação de destruir o humano dentro de cada pessoa. Tudo isso realizado, sob o olhar e o conhecimento de alguém que insiste em dizer que apenas cumpria ordens.

Obediência em política é apoio já nos ensinou Hannah Arendt. A obediência só é uma virtude quando ela se inscreve no átrio da justiça e da felicidade pública. Portanto, não dá para tomar a categoria da obediência como um valor em si, sem considerar o contexto em que ela se insere no que significa para o mundo e para as pessoas obedecer. O filtro do pária rebelde que se retira do mundo para julgar este e depois retorna para agir representa, em Hannah Arendt, a capacidade de se movimentar em torno da liberdade e da ação em prol da existência plural.

Por fim, entendemos que se obedecer, em determinadas circunstâncias, implica em perpetrar o mal, temos que, a desobediência à essa postura é o bem ético a ser promovido e a ação política a ser desencadeada. A rebeldia, como forma de resistência, implica aqui a força política necessária, para obstar a violência e a tirania que visa instalar-se, via o silêncio e conformação aos fatos. Hannah Arendt nos adverte que os tempos sombrios não são raros na história.

Entendemos que ao asseverar tal fato, nossa autora nos conclama sempre a esperança de iluminações, nas palavras da pensadora,

Que mesmo no tempo mais sombrio temos o direito de esperar alguma iluminação, e que tal iluminação pode bem provir, menos das teorias e conceitos, e mais da luz incerta, bruxelante e frequentemente fraca que alguns homens e mulheres, nas suas vidas e obras, farão brilhar em quase todas as circunstâncias e irradiarão pelo tempo que lhes foi dado na Terra. (ARENDDT, 2008, p. 9)

Portanto, a figura do pária rebelde salta como uma dessas possíveis luzes que visam a iluminar o mundo com sua ação em prol da liberdade e da vida em comum. Cabe a cada um de nós perguntar pelos horrores do tempo presente, na qual somos habitantes. E nos indagarmos se diante de tais horrores estamos inseridos no silêncio obediente da conformação social ou se estamos dispostos a iluminar as realidades que habitamos e assim, na esteira de uma exemplaridade subversiva e desobediente, visar à liberdade e à felicidade pública.

### Referências bibliográficas

- ARENDDT, H. **Eichmann em Jerusalém. Um relato sobre a banalidade do mal**. Trad. J. R. Siqueira. São Paulo: Companhia das letras, 1999.
- ARENDDT, H. **Escritos Judaicos**. Trad. L. Mascaro, L. de Oliveira e T. da Silva. Al. Barueri: Amararilys, 2016.
- ARENDDT, H. **Origens do Totalitarismo**. Trad. R. Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARENDDT, H. **Compreender: formação, exílio e totalitarismo**. Trad. D. Bottman. Org. Jerome Kohn. São Paulo: Companhia das letras; EdUFMG, 2008.
- ARENDDT, H. **Crises da República**. Trad. J. Wolkman *et al.* São Paulo: Perspectiva, 2004.
- ARENDDT, H. **O que é a política?** Trad. R. Guarany. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- ARENDDT, H. **Pensar sem corrimão – compreender 1953-1975**. Trad. B. Andreiuolo *et ali.* Org. Jerome Kohn. Rio de Janeiro: Boi tempo, 2021.
- AGUIAR, O. **Filosofia e política no Pensamento de Hannah Arendt**. Fortaleza: Ed. UFC, 2001.
- ASSY, B. **Ética, responsabilidade e juízo em Hannah Arendt**. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- CHAVES, R. **A capacidade de julgar um diálogo com Hannah Arendt**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2009.
- DUARTE, A. **Vidas em risco: crítica do presente em Heidegger, Arendt e Foucault**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- LAFER, C. Prefácio à Edição Brasileira. *In*: ASSY, B. **Ética, responsabilidade e juízo em Hannah Arendt**. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- LAFER, C. Reflexões sobre a atualidade da análise de Hannah Arendt sobre o Processo Eichmann. *In*: **Eichmann em Jerusalém 50 anos depois**. Curitiba: Ed. UFPR, 2013.

- LEIBOVICI, M. **Hannah Arendt, une Juive: Expérience, politique et histoire**. Paris: Desclée de Brouwer, 1998.
- SANTOS FILHO, J. Quem sou “eu” para julgar? Implicações morais no pensamento político de Hannah Arendt. *In: AGUIAR, O. et alii. (Orgs.). O futuro entre o passado e o presente – anais do V Encontro Hannah Arendt*. Passo Fundo: Ed. IFIBE, 2012.
- SILVA, R. A figura do pária rebelde em Hannah Arendt. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, v. 1, n. 28, p 36-50, 2016.
- SILVA, R. **A questão judaica – o pária como paradigma do agir e do pensar em Hannah Arendt**. Taboão da Serra - SP: Vicenza Edições Acadêmicas, 2020.

Recebido em: 15/12/2021  
Aprovado em: 21/12/2021

### **Ricardo George de Araújo Silva**

Doutor em filosofia – UFC. Professor da Graduação e do Mestrado Acadêmico em Filosofia da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Sobral - CE. Professor colaborador do Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal do Ceará [PROF-FILO-UFC]. Editor da Revista Reflexões de Filosofia. Atualmente realiza pós-doutorado na UFC, sob a supervisão do Prof. Dr. Odílio Alves Aguiar.